



RETIFICAÇÃO Nº 03/2016

Ao Edital 011/2016 - Julgamento dos recursos do gabarito preliminar da prova objetiva

A G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital 011/2016 – Julgamento dos recursos do gabarito preliminar da prova objetiva publicado no dia 10 de maio de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

No edital 011/2016 no cargo de Professor Ensino “A” (PA), na análise da questão 38 ONDE SE LÊ:

QUESTÃO Nº 38 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos (as) candidatos (as) requerente é **improcedente**. Por pertinência de desenvolvimento infantil x estrutura cognitiva, a capacidade descrita no enunciado, a saber, “nomeia quatro ou mais cores e combina até dez cores” cabe unicamente vinculação à alternativa “A”. Não procedendo a alternativa “B”, “C” e “D” por ser desvinculações da construção social da fala, bem como a discrepância do desenvolvimento da linguagem na primeira infância.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

LER-SE-Á:

QUESTÃO Nº 38 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ Resultado da Análise: **DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos (as) candidatos (as) requerente é **procedente**. Quanto a utilização de outras referências bibliográficas se faz legítimo, uma vez que o Edital de Concurso Público Nº 001/2016 – Prefeitura Municipal De Conceição Do Castelo Estado do Espírito Santo assim o possibilita na página 86: “Atenção: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.”

Mas ao que ao que refere-se a elaboração da questão a mesma encontra-se equivocada, uma vez que por pertinência de desenvolvimento infantil x estrutura cognitiva, a capacidade descrita no enunciado, a saber, “nomeia quatro ou mais cores e combina até dez cores” cabe, inicialmente à alternativa “B”, no que tange ao aspecto “parâmetro do desenvolvimento”, ou seja, “visão e motricidade fina”. No entanto, se não se completa na adequação da faixa etária apresentada, a saber, “4 (quatro) a 6 (seis) meses de idade.”



Houve equívoco da banca examinadora ao propor a alternativa “A” como resposta esperada (certa) da presente questão, observando apenas a faixa etária como aduz SAÚDE INFANTIL E JUVENIL (2012), sendo que a adequação se daria: “Na visão e motricidade fina de uma criança aos 4 anos”

Nota-se que esta alternativa não é apresentada e/ ou disponibilizada dentre as alternativas A,B,C,D da presente questão. De tal forma, optamos pela anulação da presente questão, uma vez que a mesma não dispõe de uma alternativa que satisfaça corretamente a temática explorada.

QUESTÃO ANULADA.

No que couber, FICA, a presente retificação, consolidada ao texto inicial do edital 011/2016 Julgamento dos recursos do gabarito preliminar da prova objetiva.

Conceição do Castelo (ES), 11 de maio de 2016.

Francisco Saulo Belisário
Prefeito Municipal

Regilâne Daré dos Santos
Presidente da Comissão Especial

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228